

Serviço Integrado de Assistência Técnica

À semelhança das demais pequenas economias insulares, Cabo Verde está exposto aos choques externos, com efeito imediato nas dinâmicas da sua atividade económica. O turismo, enquanto setor-chave da economia nacional, deverá, segundo estudos recentes, ser severamente afetado, facto que consequentemente arrastará os restantes setores da economia.

Para conter os impactos económicos da pandemia originada pelo **COVID-19**, o Governo adotou um conjunto de medidas de natureza **creditícia, fiscal e de proteção do emprego**.

Neste quadro, a CCB procura acelerar e facilitar o acesso das empresas aos incentivos, através de um **Serviço Integrado de Assistência às Empresas**, contemplando especialistas internos e externos.

Medidas excepcionais e temporárias

1. MEDIDAS PARA AUMENTAR LIQUIDEZ DAS EMPRESAS

- 1.1. Criação de linhas de crédito e de garantias para empresas no montante global de 4 milhões de contos
- 1.2. Liquidação imediata pelo Estado de faturas pendentes emitidas pelos seus fornecedores
- 1.3. Priorização pelo Estado no reembolso do IVA
- 1.4. Isenção temporária no pagamento de contribuições ao INPS a cargo da entidade empregadora

2. MEDIDAS DE CARÁTER MONETÁRIO E CREDITÍCIO

- 2.1. Concessão de moratórias de proteção creditícia a empresas

3. MEDIDAS FISCAIS

- 3.1. Alargamento do prazo de pagamento do IRPC para 31.12.2020

- 3.2. Pagamento em prestações do IVA e da retenção na fonte

- 3.3. Suspensão e alargamento dos prazos de execuções fiscais

- 3.4. Redução de taxas de estatística aduaneira

4. MEDIDAS RELATIVAS AO MERCADO DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL

- 4.1. Possibilidade de suspensão temporária do trabalho (layoff) com apoio do Estado no pagamento aos trabalhadores

- 4.2. Redução do período de garantia no período considerado para efeitos de atribuição do subsídio de desemprego

- 4.3. Equiparação à situação de doença com internamento hospitalar da situação de isolamento profilático

Condições de elegibilidade

1. Situação líquida positiva em dezembro de 2018
2. Quebra no volume de vendas
3. Sem despedimentos

4. Não estar em situação de incumprimentos perante a banca
5. Ter as obrigações fiscais e tributárias em situação regular